



## Projeto de Lei Nº 100/2025

“Institui no Município de Itapevi, o “Dia de Pentecostes”, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itapevi o “Dia de Pentecostes”, a ser celebrado anualmente no domingo mais próximo aos 50 (cinquenta) dias subsequentes ao dia da Páscoa.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo, observado os critérios de oportunidade e conveniência, incluir a data prevista no artigo 1º no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei visa criar o “Dia de Pentecostes”, visando celebrar essa data de suma importância para católicos e judeus. Esse marco importante é também conhecido como as festas das semanas, por comemorar 7 (sete) semanas após a Páscoa. No Grego essa celebração é conhecida como Pentecostes e no Hebraico como *Shavuot*. Para os Judeus a definição de Pentecostes ou *Shavuot* era como a comemoração dos agradecimentos a Deus por toda a safra, mas também tinha como intuito de homenagear o período em que Moisés acabou recebendo a Tábua contendo os mandamentos, que são conhecidas como a Torá ou a Lei.

Já no Novo testamento o dia de Pentecostes, é conhecida conforme discorre na Bíblia Sagrada, no livro de Atos dos Apóstolos, sobre a chegada do Espírito Santo sobre os apóstolos e demais pessoas presentes.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2025.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



Projeto de Lei Nº 100/2025 - Processo 140/2025 Documento assinado digitalmente em 18/03/2025. PROTOCOLO 4739/2025 - 18/03/2025 12:11 - PROCESSO 140/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0H23-PHK4-K2K2-A0F0





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H23PHK4K2K2A0F0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0H23-PHK4-K2K2-A0F0**

